

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°

248/2022

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos (CONSAGRA), Senhor **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar **gestões junto aos Prefeitos que compõem o Consórcio visando a reforma do prédio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas Dr. José Roberto Lopes Ferraz de Santa Fé do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

Inaugurada em 15 de março de 2014 a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Santa Fé do Sul é uma unidade hospitalar de média complexidade que presta o atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia com o intuito de desafogar o atendimento da Santa Casa, fazendo parte do Sistema Único de Saúde.

Entretanto, devido à ação do tempo referido prédio vem-se deteriorando gradativamente, necessitando, portanto, de uma reforma, principalmente na parte de pintura do prédio e da fachada bem como ainda a troca de equipamentos e móveis, com o objetivo de melhor atender à população que utiliza a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Ademais, importante ressaltar que a UPA de Santa Fé do Sul não só atende ao nosso município como também as cidades que fazem parte do CONSAGRA, como Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Nova Canaã Paulista, Rubinéia e Santana da Ponte Pensa, onde a reforma do prédio poderá ser rateada entre tais municípios, vez que, estas cidades também utilizam os serviços da UPA.

Certo de que V. Ex.^a dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de junho de 2022

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 06 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 JUN. 2022

PROT. N°403

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br